

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, mantida pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna pública aos interessados as alterações a seguir discriminadas, nos artigos 3º, 5º, 7 e 8 do Edital de Abertura de Inscrição do Vestibular para ingresso no curso de Graduação de Enfermagem, no 2º semestre de 2020.

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Vestibular serão feitas exclusivamente pela Internet através do portal da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, das 10 horas de 27 de abril até às **18 horas de 24 de julho de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, podendo o candidato optar por uma das formas de ingresso, sendo por provas no Vestibular ou usando as notas do ENEM 2018 e/ou 2019.

(...)

3.3 O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no site, **até 24 de julho de 2020**. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

(...)

3.7 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico para a realização das prova do Vestibular deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.7.4, até **24 de julho de 2020**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

(...)

5. DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

5.2 Ingresso por provas no Vestibular:

5.2.1 As provas serão aplicadas, em fase única, no dia **02 de agosto de 2020**, no período compreendido das 14 às 18 horas, na cidade de São Paulo.

5.2.2 Os candidatos deverão confirmar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br – na área do candidato no link “Local de prova”, a partir de 28.07.2020.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e máscaras de proteção facial, com cobertura de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

5.4 O candidato, que ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

5.5 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

5.6 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

5.7 Será proibido o acesso ao local das provas o candidato que não estiver munido do original da cédula de identidade (RG). Em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Certificado Militar, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe e Passaporte. Nenhum outro documento será hábil para entrada no local de prova.

5.7.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.7.2 Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.7.3 Os portões de acesso ao prédio serão fechados às **14 horas** e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

5.7.4 O candidato deverá transcrever a folha de resposta e a Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinalar no campo apropriado.

5.7.5 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

5.8 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova depois de decorridas **1 hora** do seu início.

5.9 Será eliminado do Vestibular o candidato que não comparecer às provas na data e horário estabelecidos, bem como o candidato que durante a realização das provas:

- a) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- d) for surpreendido portando, fora da embalagem plástica distribuída pelos fiscais, qualquer dispositivo de hardware e software que possibilite a comunicação direta ou indireta com o candidato durante a sua permanência no ambiente de prova, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- h) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- i) retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorrido o tempo **1 hora** do seu início.
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de redação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta da sua impressão digital.
- p) Recusar-se a cumprir os protocolos e medidas sanitárias a serem seguidos em decorrência da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19).

5.10 Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e(ou) as tornou inverídicas, fraudou e(ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

5.11 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.12 Durante a aplicação das provas, visando garantir a segurança do processo, a VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, a coleta de impressão digital e a filmagem.

(...)

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

7.1 O resultado e as convocações para matrícula serão divulgados pela internet, no endereço www.vunesp.com.br a partir de 12 de agosto de 2020.

8. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

1ª. chamada

12.08.2020	Divulgação dos resultados e da lista de convocados para matrícula a partir das 10 horas.
13 e 14.08.2020	Matrícula.

2ª. chamada

18.08.2020	Divulgação da lista de convocados a partir das 10 horas.
18 e 19.08.2020	Matrícula.

(...)

Permanecem em vigor as demais condições e normas constantes no referido Edital, não alteradas pela presente re-ratificação.